



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para realização de campanhas de conscientização, junto ao Fundo Municipal De Assistência Social.

Considerando a escolha da empresa **OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no **CNPJ nº 04.270.077/0001-32**, pelo valor global de **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**, conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UN	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	UN	LONA COM ILHÓS 740CM X 95CM	R\$ 560,00	R\$ 560,00
2	500	UN	CARTÃO DE VISITA 4/4 COLORIDO	R\$ 0,74	R\$ 370,00
TOTAL					R\$ 930,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no **CNPJ nº 04.270.077/0001-32**, porque apresentou o menor preço para prestação de serviços gráficos para realização de campanhas de conscientização, pelo valor global de **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 14 de junho de 2024.

POLYANE BELELLI RODRIGUES SILVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL